



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão 2015, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12, XXVII, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão 2015, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO a Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2015, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho encarregado da elaboração do Relatório de Gestão 2015 do Conselho Nacional do Ministério Público (GT-RG2015), que será presidido pelo Secretário-Geral e composto pelos servidores a seguir indicados:

I – Presidência:

Marcelo Pires da Silva, matrícula n.º 82.138.

II - Corregedoria Nacional do Ministério Público:

Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino, matrícula n.º 82.093.

III - Ouvidoria Nacional:

Vladimir da Matta Gonçalves Borges, matrícula n.º 20.776.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IV – Secretaria-Executiva:

Poliana Oliveira Santos, matrícula n.º 82.321.

V – Secretaria Geral:

Fabiana de Farias Marinho, matrícula n.º 22.307.

VI – Auditoria Interna:

Renata Alencar Campolina, matrícula n.º 23.601.

VII – Assessoria de Comunicação Social:

Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n.º 82.137.

VIII – Secretaria de Administração:

Bruno Antunes Rodrigues, matrícula n.º 82.182.

IX – Secretaria de Gestão Estratégica:

Wesley Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 22.254.

X – Secretaria de Tecnologia da Informatização:

Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula n.º 15.879.

XI – Secretaria de Planejamento Orçamentário:

Cleiton Amaury da Cruz Dias, matrícula n.º 23.358.

XII – Secretaria Processual:

Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula n.º 16.756.

XIII – Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

Luiz Armando Lopes Campião, matrícula n.º 82.199.

Art. 2º Os trabalhos do GT-RG2015 deverão observar o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Responsável
13/01/16	Reunião inicial de alinhamento	Integrantes do GT-RG2015
05/02/16	Entrega dos dados para compor o relatório	Todas as Unidades
22/02/16	Elaboração da Minuta Consolidada do Relatório de Gestão 2015	SGE
Até 04/03/16	Revisão da Minuta Consolidada do Relatório de Gestão 2015.	SG
07/03/16	Envio da Minuta Consolidada do Relatório de	SG

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Gestão 2015 aos Conselheiros	
Até 14/03/16	Encaminhamento de eventuais sugestões e emendas de alteração à Minuta	Conselheiros
15/03/16	Apresentação da Minuta Final do Relatório de Gestão 2015 para aprovação na reunião administrativa	SG
Até 30/03/16	Inserção das informações de contas no sistema e-Contas	SGE
31/03/16	Envio do Relatório de Gestão 2015 ao TCU	AUDIN

Art. 3º Designar o Secretário de Gestão Estratégica para organizar e sistematizar as informações enviadas pelas unidades.

§ 1º Observado o cronograma constante do art. 2º, as unidades deverão encaminhar à SGE as informações que deverão compor o Relatório de Gestão 2015 no formato definido pela Decisão Normativa TCU n.º 146, de 30 de setembro de 2015.

§ 2º O Presidente do GT-RG2015 poderá demandar aos servidores mencionados no art. 1º e aos titulares das demais unidades do CNMP, as informações referidas no parágrafo anterior e outras que julgar importantes para a composição do Relatório de Gestão 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2016.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO
CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – 2015
(Conforme previsto no Sistema e-Contas do TCU)

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO					Unidades Responsáveis do CNMP
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO	
1º	2º	3º	4º		
1				ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	-
	1.1			Capa	SGE
	1.2			Folha de rosto	SGE
	1.3			Lista de siglas e abreviações	SGE
	1.4			Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	SGE
	1.5			Lista de anexos e apêndices	SGE
	1.6			Sumário	SGE
2				APRESENTAÇÃO	SG
3				VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	-
	3.1			Identificação da unidade	SA
	3.2			Finalidade e competências	SGE
	3.3			Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	PRESI
	3.6			Organograma	SGE
	3.7			Macroprocessos finalísticos	SGE
4				PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	-
	4.1			Planejamento organizacional	SGE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		4.1.2		Descrição sintética dos objetivos do exercício	SGE
		4.1.4		Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	SGE
	4.2			Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	SGE
	4.3			Desempenho orçamentário	SPO
		4.3.2		Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	SPO
		4.3.3		Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	SPO
		4.3.5		Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	SPO
		4.3.6		Restos a pagar de exercícios anteriores	SA
		4.3.9		Informações sobre a execução das despesas	SPO SA
	4.4			Desempenho operacional	SGE
	4.14			Apresentação e análise de indicadores de desempenho	SGE
5				GOVERNANÇA	-
	5.1			Descrição das estruturas de governança	PRESI SG
	5.2			Informações sobre os dirigentes e colegiados	PRESI SG
	5.7			Atuação da unidade de auditoria interna	AUDIN
	5.8			Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	PRESI
	5.9			Gestão de riscos e controles internos	SG
6				RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	-
	6.1			Canais de acesso do cidadão	OUVIDORIA CN ASCOM
	6.2			Carta de Serviços ao Cidadão	PRESI
	6.3			Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	ASCOM

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	6.4			Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	ASCOM
	6.7			Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	SA/CO-ENG
7				DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	-
	7.3			Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	SA
	7.4			Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	SPO
	7.7			Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	AUDIN
8				ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	-
	8.1			Gestão de pessoas	COGP
		8.1.1		Estrutura de pessoal da unidade	COGP
		8.1.2		Demonstrativo das despesas com pessoal	COGP SPO
		8.1.3		Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal	COGP
		8.1.10		Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	COGP SA
		8.1.11		Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	COGP
	8.2			Gestão do patrimônio e da infraestrutura	SA
		8.2.1		Gestão da frota de veículos própria e terceirizada	SA/CO-TRAN
		8.2.2		Política de destinação de os veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	SA/CO-TRAN
		8.2.3		Gestão do patrimônio imobiliário da União	SA
		8.2.4		Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	SA
		8.2.7		Informações sobre os imóveis locados de terceiros	SA
	8.3			Gestão da tecnologia da informação	STI
		8.3.1		Principais sistemas de informações	STI

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		8.3.2		Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	STI
		8.3.3		Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas: Processo Judicial Eletrônico (PJe)	STI SPR
	8.4			Gestão ambiental e sustentabilidade	Comissão de Gestão Ambiental Sustentável instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 60
		8.4.1		Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	SA
9				CONFORMIDADE DA GESTÃO E DE-MANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
	9.1			Tratamento de determinações e recomendações do TCU	AUDIN
	9.2			Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	AUDIN
	9.3			Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	SG
	9.9			Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	SA/COO-FIN
	9.13			Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	SG
11				ANEXOS E APÊNDICES	-
RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES					-
12		Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna			AUDIN
17		Relatório de instância ou área de correição			AUDIN
20		Declarações de integridade			-

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	20.2	Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	AUDIN COGP
	20.3	Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas	COGP
	20.4	Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	SPO
	20.5	Sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	SA AUDIN
	20.6	Do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI	AUDIN